

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0422.001/2026



OBJETO

Registro de preços para **fornecimento de gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 505.584,08 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 24 de Agosto de 2026
FINAL: 24 de Agosto de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

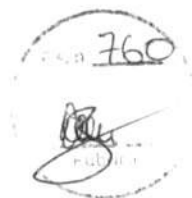


DADOS DO BENEFICIÁRIO

C H X SILVA LTDA, CNPJ nº 50.102.100/0001-05
RUA GRANDE ORIENTE, SN, TUNTUM DE CIMA, Tuntum, Maranhão
chxsilvaltda@gmail.com, (99) 9147-7325,
Carlos Henrique Xavier Silva, CPF nº 629.xxx.xxx-70

PREÂMBULO

Aos 24 de Agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que tem como objeto Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de
qualquer
das
partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

765
[Handwritten signature]

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3 CORAÇÕES	UND	2.400,00	R\$ 2,84	R\$ 6.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.704,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.704,00					
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	BORDON	UND	800,00	R\$ 9,18	R\$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.836,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 5.508,00					
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BLANCO	KG	10.200,00	R\$ 2,39	R\$ 24.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 7.648,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 4.780,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 4.302,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 7.648,00					

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

766
Bom

4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	IN NATURA	KG	250,00	R\$ 22,17	R\$ 5.542,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.217,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.325,50					
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MAIZENA	UND	2.460,00	R\$ 2,61	R\$ 6.420,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 1.696,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.566,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.210,00 Valor Total: R\$ 3.158,10					
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	CEOLIN	KG	9.000,00	R\$ 3,75	R\$ 33.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.100,00 Valor Total: R\$ 7.875,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 6.900,00 Valor Total: R\$ 25.875,00					
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	CEOLIN	KG	3.000,00	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 8.625,00					
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	MARATÁ	UND	468,00	R\$ 3,80	R\$ 1.778,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 243,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.140,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 357,20					
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	NESTLÉ	UND	4.800,00	R\$ 3,15	R\$ 15.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 3.465,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3.100,00 Valor Total: R\$ 9.765,00					
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	DIZA	UND	180,00	R\$ 3,47	R\$ 624,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 208,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 416,40					
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	RACHEIRO	PACOTE	6.700,00	R\$ 3,03	R\$ 20.301,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.424,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 5.757,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.818,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3.400,00 Valor Total: R\$ 10.302,00					
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	MAMAMIA	PACOTE	7.000,00	R\$ 2,93	R\$ 20.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.344,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 5.567,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 2.637,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 3.400,00 Valor Total: R\$ 9.962,00					
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	MABEL	PACOTE	3.550,00	R\$ 3,66	R\$ 12.993,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.928,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 2.379,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.830,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 5.856,00					
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	PURO	PACOTE	7.125,00	R\$ 9,43	R\$ 67.188,75

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2.475,00 Valor Total: R\$ 23.339,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.575,00 Valor Total: R\$ 14.852,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 5.658,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2.475,00 Valor Total: R\$ 23.339,25					
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PURO	PACOTE	2.375,00	R\$ 9,43	R\$ 22.396,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 825,00 Valor Total: R\$ 7.779,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 4.950,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.886,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 825,00 Valor Total: R\$ 7.779,75					
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	MARATÁ	UND	780,00	R\$ 1,77	R\$ 1.380,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 354,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 141,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 531,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 354,00					
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	750,00	R\$ 2,31	R\$ 1.732,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 462,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 115,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 693,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 462,00					
18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	MARATÁ	PACOTE	750,00	R\$ 1,58	R\$ 1.185,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 316,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 79,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 474,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 316,00					
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MUCILON	UND	280,00	R\$ 8,43	R\$ 2.360,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 421,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.180,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 758,70					
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	DINOCOCO	PACOTE	860,00	R\$ 2,10	R\$ 1.806,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 315,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 441,00					
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	SINHÁ	PACOTE	1.000,00	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 187,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 493,00					
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	SINHÁ	PACOTE	700,00	R\$ 1,86	R\$ 1.302,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 558,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 744,00					
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	CREMOGEM A	UND	3.840,00	R\$ 2,55	R\$ 9.792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.550,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2.840,00 Valor Total: R\$ 7.242,00					
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PIRACANJUB A	UND	760,00	R\$ 1,74	R\$ 1.322,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 139,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 487,20					
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	FUGINI	UND	1.720,00	R\$ 1,69	R\$ 2.906,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 845,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 676,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 820,00 Valor Total: R\$ 1.385,80					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	QUERO	UND	1.920,00	R\$ 3,49	R\$ 6.700,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.745,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.094,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 820,00 Valor Total: R\$ 2.861,80						
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POPY	KG	390,00	R\$ 2,75	R\$ 1.072,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 825,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 137,50						
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	DONA BENTA	UND	230,00	R\$ 2,18	R\$ 501,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 130,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 109,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 261,60						
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	FINA	KG	1.080,00	R\$ 2,95	R\$ 3.186,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 177,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 2.655,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 354,00						
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	FINA	KG	780,00	R\$ 3,74	R\$ 2.917,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 224,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.244,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 448,80						
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	POPY	KG	690,00	R\$ 3,29	R\$ 2.270,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 131,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.974,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 164,50						

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	NESTLÉ	UND	1.920,00	R\$ 5,11	R\$ 9.811,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 3.679,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 6.132,00					
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	PANTANAL	KG	3.100,00	R\$ 5,68	R\$ 17.608,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.408,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.408,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 10.792,00					
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KICALDO	KG	1.900,00	R\$ 3,05	R\$ 5.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 5.795,00					
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	POPY	KG	1.900,00	R\$ 4,25	R\$ 8.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 8.075,00					
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KICALDO	KG	2.300,00	R\$ 3,18	R\$ 7.314,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.272,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 6.042,00					
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	CORINGA	PACOTE	3.120,00	R\$ 2,11	R\$ 6.583,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 464,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.055,00					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.266,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 3.798,00						
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	CORINGA	PACOTE	3.320,00	R\$ 1,38	R\$ 4.581,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 303,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 690,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.104,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 2.484,00						
39	FLOCOS DE CEREALIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	NESTLÉ	PACOTE	2.800,00	R\$ 4,07	R\$ 11.396,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 4.884,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 6.512,00						
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	FREDÃO	UND	632,00	R\$ 2,04	R\$ 1.289,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 152,00 Valor Total: R\$ 310,08 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 408,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 571,20						
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	SOL	PACOTE	8.550,00	R\$ 2,91	R\$ 24.880,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.550,00 Valor Total: R\$ 10.330,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.328,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 4.200,00 Valor Total: R\$ 12.222,00						
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	NESTLÉ	LATA	600,00	R\$ 31,40	R\$ 18.840,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.280,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 12.560,00						
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM	GALO	PACOTE	3.000,00	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.120,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.300,00 Valor Total: R\$ 1.820,00					
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PURO SABOR	Unidade	1.920,00	R\$ 2,35	R\$ 4.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 560,00 Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 760,00 Valor Total: R\$ 1.786,00					
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PURO SABOR	POTE	420,00	R\$ 4,60	R\$ 1.932,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 828,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.104,00					
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	FUGINI	LATA	1.020,00	R\$ 1,77	R\$ 1.805,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 584,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 531,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 390,00 Valor Total: R\$ 690,30					
47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	DONA CLARA	PACOTE	2.000,00	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 719,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.056,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 2.364,40					
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	DONA CLARA	PACOTE	2.200,00	R\$ 1,87	R\$ 4.114,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 1.309,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 748,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 2.057,00					
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO	ABC	UND	800,00	R\$ 7,23	R\$ 5.784,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.446,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.446,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.892,00					
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	NOTA 10	KG	450,00	R\$ 1,53	R\$ 688,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 183,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 275,40					
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 2,96	R\$ 22.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 7.400,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 14.800,00					
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	PESCADOR	UND	7.500,00	R\$ 3,32	R\$ 24.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 8.300,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 16.600,00					
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	PALMEIRON	UND	1.440,00	R\$ 3,46	R\$ 4.982,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 580,00 Valor Total: R\$ 2.006,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 860,00 Valor Total: R\$ 2.975,60					
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	TRAGARÁ	BANDEJA	600,00	R\$ 11,42	R\$ 6.852,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 228,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.568,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.055,60					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARINAR	UND	360,00	R\$ 3,07	R\$ 1.105,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 429,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 675,40						
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	MARINAR	PACOTE	600,00	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 171,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 428,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 684,80						
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GOTA	UND	600,00	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 90,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 681,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 590,20						
Valor Total Registrado					R\$ 505.584,08	

Dom Pedro - MA, 24 de Agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES REITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

C H X SILVA
LTDA:501021000001
05

Assinado de forma digital por C H
X SILVA LTDA:50102100000105
Dados: 2026.08.31 22:09:32 -03'00'

C H X SILVA LTDA
CNPJ nº 50.102.100/0001-05
CARLOS HENRIQUE XAVIER SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL